



223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 15 de junho de 2016.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Cidade Administrativa – Prédio Minas – Plenária do 9º andar.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIRA e CIR.

a.2) Proposta de Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/2015.

2. APRESENTAÇÕES:

a) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica:** a.1) Encontro de Contas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

a.2) Distribuição complementar de medicamentos.

b) **ASPLAN:** Plano de melhoria do Sistema GEICOM.

3. INFORMES:

a) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde/Diretoria de Estudos de Análises Assistenciais:** Revisão/Ajuste do Plano Diretor de Regionalização (PDR).

b) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Data da oficina de capacitação dos municípios que irão assumir a gestão dos prestadores no mês de junho.

4. PACTUAÇÕES:

a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Aprova a Declaração de Comando Único dos municípios, que assumirão a gestão de seus prestadores em 2016.



- b) Subsecretaria de Inovação e Logística/Superintendência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretariado Executivo da CIES Estadual:** Dispõe sobre as áreas de desenvolvimento e abrangência do Programa de Educação Permanente/PEP para médicos de família, processo de seleção e contratação das instituições executoras e divulga montante financeiro destinado à execução do programa.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação da Rede de Atenção às Doenças Crônicas:** Aprova a programação dos recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 1.710, de 16 de novembro de 2013, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Mental:** Aprova novo prazo para envio do Plano de Aplicação de Recursos financeiros destinados à implantação de serviços de Saúde Mental na modalidade Serviço Residencial Terapêutico (SRT), nos termos do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.801, de 16 de abril de 2014, para o município de Capelinha.
- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:** Aprova a inclusão e programação do recurso financeiro disposto na Portaria GM/MS nº 484, de 23 de março de 2016, no valor de R\$1.500.000,00 na Programação Pactuada e Integrada (PPI), para a Saúde Auditiva na Região de Saúde Ampliada Norte, e dá outras providências.
- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar:** Aprova a alocação de recursos financeiros de Fonte Federal e Fonte Estadual para a ativação e funcionamento do Hospital Regional de Uberaba.

5. ALTERAÇÕES:



- a) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Altera, em caráter temporário, os critérios para remanejamento de urgência dispostos no art. 2 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG.
- b) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:** Aprova a prorrogação de vigência para execução dos recursos previstos no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Saúde Bucal:** Aprova a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.832, de 21 de maio de 2014.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.320, de 13 de abril de 2016, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício de 2016.

6. AD REFERENDUM:

- a) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Informações em Saúde:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.340, de 14 de abril de 2016, que aprova os tetos financeiros por município executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, para o período de abril a junho de 2016 e dá outras providências.



- b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção à Saúde:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016, que aprova a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Saúde Mental:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.342, de 20 de abril de 2016, que aprova o repasse de custeio mensal, em caráter temporário, aos dois Serviços Residenciais Terapêuticos no município de Capelinha.
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar:**
- d.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.343, de 26 de abril de 2016, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.290, de 16 de março de 2016, que aprova os indicadores, metas e o elenco de hospitais participantes e os respectivos valores, para a Competência 2016, do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências.
- d.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.348, de 17 de maio de 2016, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.290, de 16 de março de 2016, que aprova os indicadores, metas e o elenco de hospitais participantes e os respectivos valores, para a Competência 2016, do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências.
- d.3)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.351, de 19 de maio de 2016, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Deliberação.
- e) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:**
- e.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.344, de 04 de maio de 2016, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Maio de 2016.
- e.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.358, de 31 de maio de 2016, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Junho de 2016.



- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção Especializada:** **f.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.345, de 04 de maio de 2016, que aprova alocação de recursos financeiros para a assistência em Oftalmologia no teto financeiro do município de Itanhandu, e dá outras providências.
- f.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.346, de 06 de maio de 2016, que aprova a transferência do Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) do município de Santa Luzia para o município de Sabará e o valor de custeio.
- g) Subsecretaria de Regulação em Saúde:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.347, de 06 de maio de 2016, que aprova a alocação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade no município de São Lourenço.
- h) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:** **h.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.349, de 17 de maio de 2016, que aprova a autorização para estabelecimentos de saúde emitirem o Laudo Médico Circunstanciado de Casos com Diagnóstico Conclusivo de Microcefalia com Repercussão Neuropsicomotora.
- h.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.350, de 17 de maio de 2016, que aprova as regras para a operacionalização da Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde da Criança com suspeita e confirmação de Microcefalia no Estado de Minas Gerais, conforme a Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016.
- i) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Regulação Assistencial:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.352, de 19 de maio de 2016, que define as diretrizes para o transporte inter-hospitalar de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- j) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Saúde Bucal:** **j.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.353, de 19 de maio de 2016, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.322, de 13 de abril de 2016, que aprova os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços.
- j.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.354, de 19 de maio de 2016, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.275, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova as normas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro dos serviços de assistência odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar no Estado de Minas Gerais.

j.3) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.355, de 19 de maio de 2016, que divulga os municípios sede para oferta dos serviços de assistência odontológica em ambiente hospitalar e os aptos ao recebimento do incentivo financeiro de implantação e/ou implementação dos serviços de assistência odontológica com o uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

k) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção a Saúde/Coordenação Urgência e Emergência: k.1) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.356,

de 19 de maio de 2016, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.160, de 20 de junho de 2012, que aprova a Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Norte no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

k.2) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.357, de 19 de maio de 2016, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.075, de 18 de março de 2015, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sudeste do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

l) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde: Deliberação CIB-SUS/MG

nº 2.359, de 01 de junho de 2016, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.296, de 16 de março de 2016, que aprova as normas gerais de adesão, execução e acompanhamento da distribuição de equipamentos de informática destinados a alimentação do Sistema de Informação em Saúde (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária e dá outras providências.